



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 607 /2022

AUTOR: Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **ao Governador do Estado de Sergipe, Senhor Belivaldo Chagas, solicitando que seja incluído a Rodovia SE-179, ao Programa Pró-Rodovias II, nos trechos que Ligam o Município de Carira aos povoados da Região Sul, bem como dos Municípios vizinhos.**

JUSTIFICATIVA

O simples fato de ir e vir, é um direito garantido em nossa Constituição Federal/88, elencado em seu artigo 5º, inc. XV, que é a liberdade de locomoção. Citemos: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

Com a referida introdução, defendendo o direito de locomoção, veio ao nosso conhecimento, pelos moradores daquela localidade, bem como dos que necessitam trafegar pela Rodovia SE-179, nos trechos que ligam o Município de Carira aos povoados da Região Sul, bem como os municípios vizinhos, anda bastante precária, com muitos buracos, o que deixa inviável o tráfego local.

Cite-se que a Referida Rodovia, no trecho em que indicamos, é de extrema importância para o tráfego de veículos pesados, tais como, caminhões, carretas e máquinas agrícolas, que circulam diuturnamente, entre esses municípios supramencionados que são se destacam como os três maiores produtores de milho do Estado de Sergipe.

Desta forma, faz se necessário a inclusão junto ao Programa Pró-Rodovias II, a revitalização da Rodovia SE-179, no trecho que liga o Município de Carira, bem como, nos povoados e municípios vizinhos da Região Sul do Estado.

Desta forma, faz se necessário que a administração pública Estadual, **na pessoa do Governador de Sergipe, Sr. Belivaldo Chagas, inclua junto ao Programa Pró-Rodovias II, a Rodovia SE-179, nos trechos que Ligam o Município de Carira aos povoados da Região Sul, bem como dos Municípios vizinhos**

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 607/2022**, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Sergipe, Senhor Belivaldo Chagas, solicitando que seja incluído a Rodovia SE-179, ao Programa Pró-Rodovias II, nos trechos que Ligam o Município de Carira aos povoados da Região Sul, bem como dos Municípios vizinhos.

1º Sala das Sessões, 13 de Junho de 2022.

Kitty Lima
Deputada Estadual